



COMUNICADO RELEVANTE Nº 18/2021

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 3.875, de 28 de dezembro de 2020, vem a público comunicar:

De acordo com a Decisão tomada no âmbito da 14ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada, realizada em 27 julho de 2021, foi prorrogado o prazo para cumprimento das obrigações prévias à assinatura dos Contratos de Concessão dos Blocos Sul e Central, para o dia 04 de outubro de 2021, pela Companhia de Participações em Concessões - CPC, conforme solicitação da adjudicatária.

Brasília, 28 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline de Azevedo Silva, Presidente da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2020**, em 28/07/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6014145** e o código CRC **526475BD**.